



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 4.803 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**NOMEIA AGENTES PÚBLICOS PARA COMPOR A
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.133, DE 21 DE ABRIL DE
2021 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO
– MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que institui o marco regulatório para as contratações públicas;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para compor a Equipe de Planejamento da Contratação no âmbito da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021 no Município de Patrocínio:

I – Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Andrea Silva Raad Guarda
- b) Emilly Roberta Roriz Ribeiro
- c) Erika Rodrigues da Silva Oliveira
- d) Fabiana Souza Gonçalves Silva
- e) Geovana Rodrigues Gonçalves
- f) Guilherme Cruz Fernandes
- g) Joel de Souza Neto
- h) José Carlos de Aquino Júnior
- i) Laís Fidelix Saldanha
- j) Lays Costa da Silva
- k) Marcos Vinícius Machado



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

- l) Maria Onofra Morgana Pereira
- m) Marina Fernandez Alvarenga Oliveira
- n) Mariana Ribeiro Gorreri
- o) Nathália Bárbara Ferreira Marra Rocha
- p) Paulo César Moura Francisco
- q) Rosineide Abadia Machado
- r) Samanta Ferreira Reis
- s) Valquíria Gonçalves Mendes
- t) Victor Hugo Ferreira Caixeta
- u) Vitória Pereira de Magalhães

Art. 2º As atribuições e atividades da Equipe de Planejamento da Contratação são aquelas dispostas no Decreto nº 4.315 de 22 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento será auxiliada e auxiliará aos técnicos das Secretarias Municipais na fase de planejamento da contratação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto 4.729/2025.

Patrocínio, 13 de fevereiro de 2026.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal